

**ESTUDANTE INTERNACIONAL**

Redução do valor de propina – Ano Letivo 2019/2020

O valor de propinas devidas pelos estudantes internacionais do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO) para o ano letivo 2019/2020 foi fixado em reunião do Conselho Geral de 12 de abril de 2019.

Conforme deliberado pelo Conselho Geral, o Presidente do P.PORTO pode decidir, para cada um dos cursos de licenciatura, mestrado e técnicos superiores profissionais, e sob proposta fundamentada dos Presidentes das Escolas, sobre a redução de até 50% do valor da propina anual fixada, desde que assegurada a sustentabilidade financeira dos cursos.

Assim, sob proposta dos Presidentes das Escolas, determino que seja aplicada a redução nos moldes fixados no quadro constante do anexo I ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

É revogado o Despacho IPP/P-070/2015, de 6 de agosto, que aprovou o Regulamento para Aplicação de Redução de Propinas a Estudantes Internacionais.

Instituto Politécnico do Porto, 18 de julho de 2019

**João Rocha**  
O PRESIDENTE DO POLITÉCNICO

## ANEXO I

Escola	Curso	Redução
Escola Superior de Educação	Licenciatura	50% aplicável a estudantes nacionais de um Estado-Membro da CPLP
	Mestrado	Não aplicável
	CTeSP	
Escola Superior de Hotelaria e Turismo	Licenciatura	50% aplicável a estudantes nacionais de um Estado-Membro da CPLP
	Mestrado	20% aplicável a estudantes nacionais de um Estado-Membro da CPLP
	CTeSP	40% aplicável a estudantes nacionais de um Estado-Membro da CPLP
Escola Superior de Media Artes e Design	Licenciatura	Não aplicável
	Mestrado	
	CTeSP	
Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo	Licenciatura	50% aplicável a estudantes nacionais de um Estado-Membro da CPLP
	Mestrado	
Escola Superior de Saúde	Licenciatura	50% aplicável a estudantes nacionais de um Estado-Membro da CPLP
	Mestrado	
	CTeSP	
Escola Superior de Tecnologia e Gestão	Licenciatura	50% aplicável a estudantes nacionais de um Estado-Membro da CPLP
	Mestrado	
	CTeSP	
Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto	Licenciatura	50% aplicável a estudantes nacionais de um Estado-Membro da CPLP
	Mestrado	
	CTeSP	
Instituto Superior de Engenharia do Porto	Licenciatura	50% aplicável a estudantes nacionais de um Estado-Membro da CPLP
	Mestrado	20% aplicável a estudantes nacionais de um Estado-Membro da CPLP
	CTeSP	Não aplicável

CTeSP – Cursos Técnicos Superiores Profissionais  
 CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

**NOTA:** Se da aplicação da redução prevista no quadro resultar um valor inferior à propina mínima fixada, então, o valor a pagar será a propina mínima.